

PORTARIA N. 1441/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010735585202498,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **LARA MARIA REGO BRINGEL RIBEIRO**, CPF n. XXX.XXX.X33-00, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 10ª Promotoria de Justiça de Araguaína, de segunda a quinta-feira, das 14h às 18h, no período de 24/09/2024 a 24/09/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 24/10/2024 às 15:55:02

SIGN: 6e4bc0b4f1c29b916ef385f26888ec2a18913307

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/6e4bc0b4f1c29b916ef385f26888ec2a18913307>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.